



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 153/2025, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita a reforma geral da Escola Municipalizada Vargem Alta, 2º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2025.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = PRESIDENTE

ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 1º MEMBRO

JOSE PEDRO GERALDO VIEIRA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10

VOTOS

Sala Roberto Silveira, 10/7/2025

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

INDICAÇÃO Nº 153/2025

Sala Roberto Silveira

10 / 7 / 2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

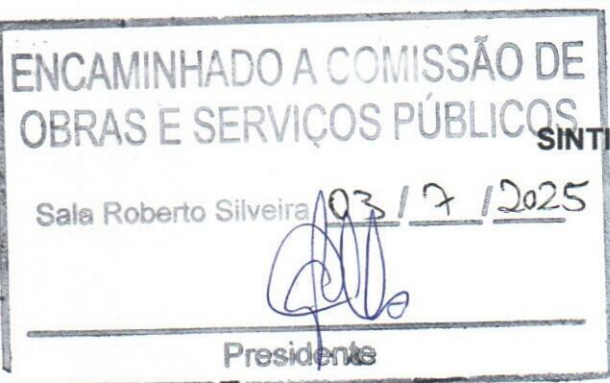
Presidente

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, as necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada de medidas cabíveis para que a Administração Municipal providencie a **reforma geral da Escola Municipalizada Vargem Alta, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se pela degradação da unidade escolar supra referida, que, por ser uma construção muito antiga e que não vem sendo adequadamente mantida, apresenta sua estrutura deteriorada, o que faz com que a comunidade escolar não possa utilizá-la adequadamente, para a realização de suas atividades pedagógicas. Assim, a realização do objeto dessa indicação estagnar o processo de decadência desse espaço do saber, possibilitando que os corpos discente e docente possam utilizar todo o potencial das novas instalações, a fim de proporcionar uma melhor educação pública para todos e, com isso elevar a autoestima de todos os que utilizam esse imóvel.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 03 DE JULHO DE 2025.



SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU

VEREADORA

